DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

www.ribeiraodosindios.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
IMPRI 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão dos Índios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão dos Índios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, 250 - Centro
Telefone: (18) 3261-6104 | (18) 3261-6256
Site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.623.525/0001-46
Rua Eugênio Volpe, 250-A- Centro
Telefone: (18) 3261-6223
Site: www.cmri.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão dos Índios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

IMPRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025.
PRIMEIRO TERMO DE ADTIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 001/2.024.

CONTRATANTE: Instituto Municipal De Previdência De Ribeirão Do Índios/SP.

CONTRATADO: Elton Da Silva Assessoria Administrativa – EIRELI – ME, CNPJ 27.271.796/0001-73.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO PRAZO

Por mútuo acordo entre as partes e em conformidade com as normas de direito público, têm por bem ajustar a prorrogação para propositura da ação por mais 180 dias, a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A CONTRATANTE, por motivos de oportunidade e convivência do serviço público, e em atendimento aos princípios da legalidade e da eficiência administrativa, bem como, em conformidade com a legislação atinente as licitações e contratos administrativos, teve por bem em razão do interesse público e da continuidade ao serviço público, prorrogar o presente contrato, fato esse acordado entre as partes, nada opondo ao cumprimento do avençado, ficando desta forma ratificado todas as demais cláusulas contratuais firmadas anteriormente.

Ribeirão dos Índios, 12 de março de 2.025.
Dayane Cristine Cestare Cancian
Presidente do IMPRI

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025.
TERCEIRO TERMO DE ADTIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 001/2.022

CONTRATANTE: Instituto Municipal De Previdência De Ribeirão Do Índios/SP.

CONTRATADO: Elton Da Silva Assessoria Administrativa – EIRELI – ME, CNPJ 27.271.796/0001-73.

OBJETIVO DO CONTRATO: Contratação de Assessoria Administrativa e Jurídica, com serviço de natureza singular, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em todos os departamentos do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão dos Índios/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificação constante do anexo I deste edital, que faz parte deste contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE, Proc. nº 001/2.022.

VIGÊNCIA: de 12 de abril de 2.025 até 11 de abril de 2.026.

VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 71.954,16 (setenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), sendo R$: 5.996,18 (cinco mil, novecentos e noventa e sei reais e dezesseis centavos), mensais.

Ribeirão dos Índios, 11 de abril de 2.025.
Dayane Cristine Cestare Cancian
Presidente do IMPRI

.....